



RESOLUÇÃO Nº 024/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011076/2014-67 e o que ficou decidido em sua 126ª reunião realizada, em 10-03-2015, **resolve:**

Art. 1º REFERENDAR a colaboração esporádica da Profa. Elisângela Monteiro Pereira, como ministrante do tópico “Espermograma”, no curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Citologia Clínica, oferecido pelo Centro de Pós-Graduação das Faculdades Oswaldo Cruz, Goiânia – GO, que fora aprovada *ad referendum*, em 27-02-2015, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. **Magali Benjamim de Araújo**
Presidente do Conselho Universitário